



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Psicologia
Ano Letivo 2018/2019

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

Fátima Bernardo (fatimab@uevora.pt)

3. Apresentação:

O Mestrado em Psicologia visa: aprofundar os conhecimentos na área científica da Psicologia; o desenvolvimento de competências de avaliação, análise e intervenção psicológica; o desenvolvimento de competências pessoais e interpessoais indispensáveis ao exercício profissional. Este 2º ciclo tem a duração de dois anos letivos que incluem a realização de um estágio curricular e de uma dissertação. Desta forma, e de acordo com o EuroPsy (Certificado Europeu de Psicologia), que regulamenta e reconhece a formação de psicólogos e psicólogas na Europa, este 2º ciclo completa a formação obtida no 1º ciclo, sendo um espaço de desenvolvimento científico, profissional e pessoal, que permite a construção do conhecimento e das competências necessárias para o trabalho e a investigação na área da Psicologia. O Mestrado em Psicologia da Universidade de Évora tem duas áreas de especialização: Psicologia Clínica e Psicologia da Educação.

4. Áreas de especialização:

- Psicologia Clínica (**disponível**)
- Psicologia da Educação (**disponível**)

5. Saídas Profissionais:

Após realização do estágio profissional e certificação pela Ordem dos Psicólogos Portugueses, os/as psicólogos/as podem trabalhar em Serviços, Instituições e Organizações, públicos ou privados, que possibilitem uma intervenção psicológica promotora do desenvolvimento e do bem-estar das pessoas, grupos e organizações: Saúde (hospitais, centros de saúde, serviços de emergência, etc); Educação, Formação e Investigação (escolas, instituições de educação especial, serviços de formação profissional, ensino e investigação, etc); Apoio e Solidariedade Social (lares, associações de intervenção social e

comunitária, organizações não governamentais, etc.); Justiça e Reinserção Social (tribunais, estabelecimentos prisionais, centros de acolhimento, etc.); Empresas; Administração Pública central, regional e local; Prática privada.

6. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de *licenciado* ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de *licenciado* pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

No caso de finalistas de licenciatura no ato da candidatura, apenas poderão ter no máximo 3 unidades curriculares em falta para conclusão do 1º ciclo à data da seriação, desde que se encontrem reunidas as condições que garantam aquela conclusão até 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado/pós-graduação. A admissão e matrícula ficam condicionadas à conclusão da licenciatura, sendo que aos estudantes que não concluírem a licenciatura até essa data, a matrícula e inscrições serão anuladas.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

Grau de Licenciado (1º ciclo) ou equivalente legal, na área científica da Psicologia.

7. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 75%
 - Nível de habilitações: 25%
 - Classificação das habilitações: 75%
- Análise curricular: 25%
 - Participação em Congressos e afins: 15%
 - Formação complementar na área do curso ou afim: 15%
 - Adequação do Curriculum Vitae ao mestrado: 30%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 20%
 - Participação/Colaboração em atividades científicas ou associativas relacionadas com a Psicologia e/ou atividades associativas estudantis: 20%

8. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia, por especialidade:
 - Psicologia Clínica: 13
 - Psicologia da Educação: 13
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia, por especialidade:
 - Psicologia Clínica: 3
 - Psicologia da Educação: 3

Observações associadas às vagas:

Em função do número de candidaturas poder a haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

9. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento

Por especialidade:

- Psicologia Clínica: 8
- Psicologia da Educação: 8

10. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1037.20 €

11. Organização / duração:

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):**
90

12. Regime de Leccionação: Presencial

13. Regime de Funcionamento: Laboral

14. Data de início do curso: setembro de 2018

7 de abril de 2018
A Reitora

Ana Costa Freitas